

ATO TRT13 SCR N. 134, 28 de julho de 2025

Ato TRT13 SCR N.º 134/2025, de 28 de julho de 2025

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

RESOLVE

1 - Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 131/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta MARILIA LEAL MONTENEGRO SPINELLI onde se lê "...de 11/08/2025 a 15/08/2025...", leia-se "...de 01/08/2025 a 15/08/2025...".

2 - Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 131/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta MARILIA LEAL MONTENEGRO SPINELLI onde se lê "...de 18/08/2025 a 22/08/2025...", leia-se "...de 16/08/2025 a 24/08/2025...".

3 - Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 131/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta MARILIA LEAL MONTENEGRO SPINELLI onde se lê "...de 25/08/2025 a 29/08/2025...", leia-se "...de 25/08/2025 a 08/09/2025...".

João Pessoa, 28 de julho de 2025.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região